



RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

1 – **IMPUGNAÇÃO:** Venho por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital de processo seletivo da prefeitura de Açailândia - MA para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias.

O motivo da impugnação é que o referido edital não cita a forma de contratação dos agentes e também não consta a remuneração atual para os cargos referente ao piso da categoria assegurado pela constituição federal, deixando dúvidas se o processo seletivo é temporário ou não.

Destaco que a constituição federal em seu Artigo 198 § 9º, trata que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Destaco também que a Lei 11.350/2006 em seu artigo 16, trata que é vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável.

Portanto, o edital deve ser alterado ou corrigido considerando as informações acima, para que não viole os princípios da legalidade, da moralidade e da isonomia que regem a administração pública.

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: (INDEFERIDO PARCIALMENTE)

Sim, é possível realizar processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Esses profissionais desempenham um papel crucial na promoção da saúde pública e são essenciais para o Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a legislação, os gestores locais do SUS podem admitir esses agentes por meio de processo seletivo público. Os critérios para seleção podem variar de acordo com a natureza e complexidade das atribuições específicas de cada função. Geralmente, os requisitos incluem formação de nível médio ou estar cursando o último ano do ensino médio. Além disso, é importante que os agentes residam na área de atuação ou estejam ativos no Programa Saúde com Agente em municípios que aderiram a esse programa¹³.

Portanto, os processos seletivos são uma maneira adequada de contratar esses profissionais, garantindo que atendam aos requisitos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz e contribuir para a saúde da comunidade.

Quanto ao vencimento: A Constituição adverte: art. 198, § 9º: O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022).

Portanto, onde lê-se \$ 2.604,00

Leia-se 2.824,00



BIBLIOGRAFIA

(1) <https://bing.com/search?q=%c3%a9+poss%c3%advel+realizar+processo+seletivo+com+Agentes+Comunit%c3%a1rios+de+Sa%c3%bade+e+de+Combate+%c3%a0s+Endemias>.

(2) Saúde com Agente: inscrições para cursos técnicos iniciam em 14 de
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/saude-com-agente-inscricoes-para-cursos-tecnicos-iniciam-em-14-de-marco>.

(3) Lei 13.595/2018: novo regime dos agentes comunitários de saúde e de
<https://jus.com.br/artigos/65581/lei-federal-13-595-2018-o-novo-regime-juridico-dos-agentes-comunitarios-de-saude-e-agentes-de-combate-as-endemias>.

(4) Proibição de contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/proibicao-de-contratacao-temporaria-de-agentes-comunitarios-de-saude-e-agentes-de-combate-a-endemias-pelos-municipios/619038066>.

2 - **IMPUGNAÇÃO:** Gostaria de lembrar que de acordo com o novo valor vigente do salário mínimo o valor inicial do salário para o seletivo em questão seria de R\$ 2.824,00, pois o valor se refere ao ano anterior em que o salário era de R\$ 1.320,00, por esse motivo solicito a correção em relação ao valor do salário.

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: DEFERIDO

A Constituição adverte: art. 198, § 9º: O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022).

Portanto, onde lê-se \$ 2.604,00

Leia-se 2.824,00

3 – **IMPUGNAÇÃO:** Excelentíssimo Senhor/as, venho por meio deste apresentar questionamentos acerca do edital 01/2024 - Seletivo da Prefeitura Municipal de Açailândia para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

A) Onde estão as previsões de vagas para PCD?

Ao longo do edital contei apenas 2 vagas destinadas a pessoas com deficiência e em ambos os casos estão em localidades com 5 vagas (que são zonas rurais).

O total de vagas imediatas é de 52 vagas para Agente de Saúde. O percentual reservado no edital está abaixo do exigido em lei. Por favor, verifiquem isso.

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: DEFERIDO

O Decreto nº 9.508/2018 estabelece que, em concursos públicos e processos seletivos no âmbito federal, pelo menos 5% das vagas devem ser reservadas para candidatos com deficiência (PCD)². Essa reserva se aplica tanto para as vagas efetivas quanto para as contratações temporárias por excepcional interesse público.

Aqui estão os principais pontos relacionados às vagas reservadas para PCD:

1. Vagas Efetivas:



- No caso de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, pelo menos 5% das vagas devem ser reservadas para PCD.
- Se o cálculo resultar em um número fracionado, ele será arredondado para o próximo número inteiro.
- A reserva é aplicada ao total das vagas do edital, mesmo em concursos regionalizados ou estruturados por especialidade.
- Também se aplica ao aproveitamento de vagas remanescentes.

2. Contratações Temporárias:

- Em processos seletivos para contratação por tempo determinado, também é obrigatória a reserva de pelo menos 5% das vagas para PCD.
- Essa regra segue o disposto na Lei nº 8.745/1993.

3. Cadastro de Reserva:

- Sim, as vagas reservadas para PCD também podem ser incluídas no cadastro de reserva.
- Isso significa que, se não houver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, essas vagas podem ser ocupadas por candidatos sem deficiência.

Portanto, as vagas reservadas para PCD não se limitam apenas à ampla concorrência, mas também se aplicam ao cadastro de reserva, garantindo oportunidades iguais para todos os candidatos¹².

Portanto, nos cargos em que houverem mais de 5 vagas, contado com as vagas de ampla concorrência e cadastro de reversa, será aplicada a vaga à PCD, conforme o Decreto em comento.

BIBLIOGRAFIA

- (1) Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para ... - Planalto.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm.
- (2) Ordem de convocação em Concurso Público para cotas: entenda de uma vez.
<https://duartealmeida.adv.br/blog/concurso-publico/ordem-de-convocacao-em-concurso-publico-para-cotas/>.
- (3) Comissão aprova reserva de vagas para pessoas com deficiência em
<https://www.camara.leg.br/noticias/1015731-comissao-aprova-reserva-de-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-empresas-contratadas-pelo-servico-publico/>.
- (4) Cotas para deficientes em concurso público: como funciona?.
<https://paesadvogados.com.br/cotas-deficientes-em-concurso/>.
- (5) DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - Jusbrasil.
<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/629361250/decreto-9508-18>.

B) Além do mais, compreendendo que as vagas PCDs estão em apenas duas regiões, as pessoas com deficiência de outras localidades poderão concorrer às duas vagas de Zona Rural que estão reservadas no edital?



RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: INDEFERIDA

A resposta para essa pergunta está explicitada no próprio edital, mais precisamente no item referente aos "requisitos mínimos". Nele, é estabelecido que o candidato deve residir na área da comunidade em que irá atuar, em conformidade com a legislação aplicável ao cargo em questão.

C) O Posto de Saúde do Plano da Serra não tem vagas para Agente Comunitário de Saúde?

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: INDEFERIDA

Todas as vagas destinadas ao município estão detalhadamente descritas no edital. É importante ressaltar que a FUNATEC atua apenas como executora do processo seletivo, responsabilizando-se pela realização do concurso e suas etapas. Quanto à definição e quantidade de vagas, esta é de responsabilidade do contratante da empresa.

D) O Pequiá tem dois códigos de vagas para o mesmo posto de saúde "José Francisco 1) Pequiá de Cima" (Código 21) e "José Francisco 2) Pequiá de Cima" (Código 22). Poderiam explicar qual o critério utilizado para dividir as vagas do Pequiá em dois códigos de vagas? Caso contrário, não seria esta situação para juntar os dois códigos de vagas, sabendo que o Pequiá de Cima tem apenas um posto de Saúde.

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: INDEFERIDO

Mais uma vez, quanto a criação de cargos, estes não são de competência da empresa que atua apenas como executora do processo seletivo, responsabilizando-se pela realização do concurso e suas etapas. Quanto à definição e quantidade de vagas, esta é de responsabilidade do contratante da empresa

E) O edital especificará o tempo de domicílio no local de atuação?

RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO: INDEFERIDO

Essa informação está disponível na legislação em vigor. No entanto, uma explicação mais detalhada será fornecida, dispensando a necessidade de sua inclusão no edital.

O domicílio é um conceito jurídico fundamental que se refere ao local onde uma pessoa estabelece sua residência com ânimo definitivo. Em outras palavras, é o lugar onde ela tem a intenção de fixar-se de forma permanente e onde exerce seus direitos e deveres na ordem privada.

Para entender melhor, vamos explorar os elementos que compõem o conceito de domicílio:

1. Objetivo: Refere-se à fixação física da pessoa em um determinado lugar, ou seja, sua residência material. Por exemplo, onde ela vive habitualmente.

2. Subjetivo: É de natureza psicológica e envolve o ânimo definitivo de permanecer naquele local. É a intenção de ali fixar-se de modo permanente.

Aqui estão alguns pontos relevantes sobre o domicílio:

- Residência vs. Habitação (Moradia):

- Residência: É o estado de fato em que a pessoa habita com a intenção de permanecer, mesmo que temporariamente ausente.



- Habitação (Moradia): Refere-se a uma **relação de fato**, como quando alguém se hospeda temporariamente em um hotel durante o verão.

- Pluralidade Domiciliar:

- De acordo com o **art. 71 do Código Civil**, uma pessoa pode ter **dois ou mais locais de residência**, alternadamente. Qualquer um desses locais pode ser considerado seu domicílio.

- Domicílio Ocasional ou Aparente:

- Em casos específicos, uma pessoa pode ter **domicílio sem residência determinada** ou em locais de difícil identificação.

- A teoria do domicílio aparente é aplicada para resguardar o interesse de terceiros. Por exemplo, ciganos, andarilhos ou caixeiros viajantes podem ser considerados com domicílio no local onde forem encontrados².

Portanto, o tempo para definir o domicílio de alguém está relacionado à intenção permanente de fixar-se em um lugar específico, independentemente do período exato⁸.

(1) Domicílio - O que é, conceito e definição. <https://conceito.de/domicilio>.

(2) Domicílio (Art. 70 do Código Civil): | Jusbrasil.
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/domicilio-art-70-do-codigo-civil/899127234>.

(3) . <https://bing.com/search?q=tempo+para+definir+domic%c3%adlio+de+algu%c3%a9m>.